



FUTSAL

JOGOS DOS SERVIDORES 2025

Art. 1º – A Competição de **FUTSAL** será regida pelas Regras da CBFS, exceto as especificidades que constam neste regulamento.

Art. 2º – Cada equipe poderá ser composta por no máximo 14 (catorze) atletas, em quadra jogando no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco), sendo um destes obrigatoriamente o goleiro que deverá ter seu uniforme diferente dos demais atletas.

Art. 3º – **Os jogos terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com um intervalo de 5 (cinco) minutos. A cronometragem será por tempo corrido.**

Art. 4º – Não há obrigatoriedade de uso das caneleiras.

Art. 5º – Os uniformes deverão ter padronização e conter números a trás das camisas, sendo opcional o número na frente e nos calções. Sobre os meiões a padronização de cor é opcional.

Art. 6º – Caso haja semelhança nas cores das camisas das equipes, o árbitro determinará através de sorteio quem usará os coletes oferecidos pela organização.

A tolerância de 15 (quinze) minutos será concedida somente o primeiro jogo da rodada.

Art. 7º – A equipe que provocar o WXE será eliminada da competição.

Art. 8º – A divisão de chaves na fase classificatória dos Jogos dos Servidores dar-se-á da seguinte forma:

- a.** Até 05 participantes - chave única
- b.** 06 participantes – 02 grupos com 03 equipes;
- c.** 07 participantes – 01 grupo com 04 equipes e 01 grupo com 03 equipes;
- d.** 08 participantes – 02 grupos com 04 equipes;
- e.** 09 participantes – 03 grupos com 03 equipes;
- f.** 10 participantes – 02 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes;
- g.** 11 participantes - 02 grupos com 04 equipes e 01 grupo com 03 equipes;
- h.** 12 participantes – 04 grupos com 03 equipes;
- i.** 13 participantes – 03 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes;
- j.** 14 participantes – 02 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- k.** 15 participantes – 01 grupo com 03 equipes e 03 grupos com 04 equipes;
- l.** 16 participantes – 04 grupos com 04 equipes;
- m.** 17 participantes – 05 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- n.** 18 participantes – 06 grupos com 03 equipes;
- o.** 19 participantes – 05 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes;

- p. 20 participantes – 04 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- q. 21 participantes – 07 grupos com 03 equipes;
- r. 22 participantes – 06 grupos com 03 equipes e 01 grupo com 04 equipes;
- s. 23 participantes – 05 grupos com 03 equipes e 02 grupos com 04 equipes;
- t. 24 participantes – 08 grupos com 03 equipes.

Parágrafo Primeiro: Chaveamento das modalidades coletivas o sorteio das chaves será realizado em sistema serpentina. Serão classificados para a próxima fase os 2 primeiros colocados de cada grupo.

Parágrafo Segundo: Na fase classificatória, quando no mesmo grupo, duas ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empata das (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- b) Maior Quociente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- c) Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- e) Sorteio.

Art. 9º – Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da partida.

Art. 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não podendo as decisões contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Comissão Organizadora
IV Jogos dos Servidores do Maranhão 2025**